



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2884 / 2025

DATA: 10/06/25 - 13:02

Requerente: 37449-DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI

PL 052-2024 - Especial Saúde Resolução SESA 709/2025

PROJETO (S) DE LEI Nº 52

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/06/2025 13:02:33	[REDACTED]	Plano de Aplicação Resolução SESA 709-2025. pdf	
10/06/2025 13:30:39	[REDACTED]	Projeto de Lei 052-2025 - Ab. cred. Resolução SESA 709-25 ass.pdf	
10/06/2025 13:39:46	[REDACTED]	Oficio nº 306-2025 ENCAMINHA PL 52-25.pdf	
10/06/2025 13:40:29	[REDACTED]	Mensagem Justificatva PROJ LEI 052-2025.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 10/06/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2884/2025 **Data:** 10/06/2025
Requerente: DEBORA KESIA DE FARIAS DA CRUZ **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação: Encaminhado Projeto de Lei Nº 52/2025 para a análise e devidas providências.
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 52

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/06/2025 14:25:35	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	12/06/2025 10:30:39	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/06/2025 13:21:27	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/06/2025 13:02:33	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	10/06/2025 13:02:33	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 10 de junho de 2025.

Ofício n.º 306/2025

Ref.: Encaminha PL nº 052/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa respeitável Casa Legislativa, encaminhamos, por meio deste, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 052/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA nº 709/2025 – PROAPS Paraná para reforço de dotações constantes no orçamento em vigor na área da Educação.

Cientes da atenção e compromisso dos nobres vereadores com os interesses da municipalidade, contamos com a costumeira colaboração para a célere apreciação da matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 10/06/2025 13:40

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA nº 709/2025 – PROAPS Paraná, a saber:

08 – Secretaria da Saúde

08.001 – Unidade Básica de Saúde

10 301 0011 1085 Resolução SESA 709/2025 - PROAPS

3.3.90.39.00.00.00.00 495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 72.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 495 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso do excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

-Fonte 495 – Atenção Básica – Resolução SESA 709/2025.....R\$ 112.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como Projeto 1085 nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 10 de junho de 2025.

EXILAINE

GASPAR:

Assinado de forma digital

por EXILAINE

GASPAR:

Dados: 2025.06.10

13:29:50 -03'00'

Exilaine Gaspar

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



11/06/2025 08:05:13

Priscila de Souza Derbli

Secretária da Saúde

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



12/06/2025 09:06:13

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



12/06/2025 08:56:35





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a autorização para abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA nº 709/2025 – PROAPS Paraná.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a qualificação do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária a Saúde, para o desenvolvimento de ações de saúde, individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada realizada com a equipe multiprofissional e dirigida a população em território definido, sobre os quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 10/06/2025 13:41

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PLANO DE APLICAÇÃO

PROAPS

RESOLUÇÃO Nº 709/2025 DE 14 DE ABRIL
DE 2025

VALOR: R\$14.000,00 MENSAL

R\$ 9.000,00 (fixo)

R\$ 5.000,00 conforme comprimento de Metas (Variáveis)

15/05/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Identificação: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

Identificação do Recurso: Recursos Provenientes da Resolução SESA N°709/2025 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde – PROAPS PARANA no Estado do Paraná. Valor mensal do Incentivo de custeio para implementação das diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Primária a Saúde (fixo) R\$ 9.000,00. E incentivo de custeio de qualificação do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária a Saúde conforme comprimento de Metas (Variáveis) R\$ 5.000,00.

Descrição do Programa: Os recursos tratados nesta Portaria serão em prol da implementação das diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde (RAS) a serem operacionalizadas pelas equipes da atenção primária a saúde, no Estado do Paraná.

Metas a serem atingidas: Com base nas portarias os recursos são transferidos pelo Governo Estadual para fortalecer a Atenção Primária a Saúde em seu papel de ordenadora da Rede de Atenção à Saúde; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos Sistemas Municipais De Saúde; articular e consolidar a Rede de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas as expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Objetivos específicos: Qualificação do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária a Saúde, para o desenvolvimento de ações de saúde, individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada realizada com a equipe multiprofissional e dirigida a população em território definido, sobre os quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Plano de Aplicação:

Os recursos poderão ser aplicados para o pagamento de custeio conforme se enquadrar no incentivo.

- Valor MENSAL de R\$ 14.000,00 sendo (fixo) R\$ 9.000,00 e conforme comprimento de Metas (Variáveis) R\$ 5.000,00. Um total de 112.000,00 de maio a dezembro.

SENDO:

- R\$ 72.000,00 – Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)
- R\$ 40.000,00 – Materiais de Consumo

Cronograma de Execução:

Início: MAIO de 2025

Termino: DEZEMBRO de 2025

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2025.

PRISCILA SOUZA

DERBLI:

Assinado de forma digital por

PRISCILA SOUZA

DERBLI

Dados

Priscila Souza Derbli

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 13 de junho de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 052/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ___ - Processo: 2884/2025.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA nº 709/2025 – PROAPS Paraná para viabilizar a qualificação do processo de trabalho das equipes da Atenção Primária a Saúde.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal